



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

000002
Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

COMUNICAÇÃO INTERNA

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ESTRUTURA
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA PERMANENTE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO (faz)

Senhora Presidente da CLPP:

Contratação de empresa especializada em recarga de extintores, teste hidrostático em extintores, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

JUSTIFICATIVA: Garantir a segurança dos servidores desta Casa de Leis.

Sendo o que se apresentava para o momento, desde já agradecemos vossa atenção.

Campo Grande - MS, 25 de novembro de 2023.



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Contratação de empresa especializada em recarga de extintores, teste hidrostático em extintores, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

2. DO OBJETIVO:

2.1. Garantir a segurança dos servidores desta Casa de Leis.

3. DA JUSTIFICATIVA:

3.1. Em atendimento às normas técnicas, se faz necessária recarga de extintores, teste hidrostático em extintores para garantir a segurança dos servidores e visitantes da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

4. DO LOCAL DA ENTREGA DO PRODUTO:

4.1. Assembleia Legislativa – MS, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha, Bloco 09 - Parque dos Poderes – Campo Grande – MS.

5. DA DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO:

MATERIAL DE CONSUMO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE
1	Recarga EXT. Água 10L	Serv.	12
2	Recarga EXT. Pó Químico 4KG	Serv.	2
3	Recarga EXT. Pó Químico 6KG	Serv.	7
4	Recarga EXT. Pó Químico 8KG	Serv.	6
5	Recarga EXT. Pó Químico 12KG	Serv.	1
6	Recarga EXT. CO2 6kg	Serv.	10
7	Teste hidrostático em extintor.	Serv.	12
8	Teste hidrostático em mangueira.	Serv.	15

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E ENTREGA:

6.1. O prazo de entrega será de até 05 (cinco) dias.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000004

8

7.1. Os pagamentos devidos à **Contratada** serão depositados em conta corrente, a prazo, em até 30 (trinta) dias, após a efetiva execução dos serviços, e mediante a apresentação de fatura ou nota fiscal devidamente atestada, por funcionário da Secretaria de Administração e Estrutura.

7.2. É condição para o pagamento do valor constante da Nota Fiscal/Fatura, a prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e com a Previdência Social, que se dará por meio de Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), da Certidão Negativa de Débitos (CND/INSS).

8. DO REAJUSTE DE PREÇO:

8.1. Os preços serão fixos e irremovíveis.

Campo Grande – MS, 25 de novembro de 2023.



JOÃO PAULO COELHO MINZON
Secretário de Administração e Estrutura da ALEMS



**M.S. EXTINTORES E EQUIP SEGURANCA LTDA**

(67)3352-3938

000005

R AZIZ MOACAR ORRO, 99
CORONEL ANTONINO - CEP 79011-390 - CAMPO GRANDE - MS
CNPJ 18.275.274/0001-59 | IE 283889039
Concessão Inmetro N° 000407/2014

Proposta N°: 202308134**Data:** 29/11/2023**Cliente:** 8357-ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**Nome Fant:** ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**Endereço:** R MATO GROSSO (PROLONGAMENTO), S/N**Compl.:** BLOCO 9**Cep:** 79031-901**Bairro:** PARQUE DOS PODERES**Cidade:** CAMPO GRANDE**UF:** MS**Documento:** 03.979.390/0001-81**IE:****Fone:** (67)3389-6400**Cel:****Email:**

Obs. Conferir atentamente todos os dados cadastrais, pois através de sua aprovação será emitida a Nota Fiscal.

A/C: SILVIA

Prezados senhores:

Apresentamos a seguir nossos preços e condições para o fornecimento dos produtos/serviços relacionados abaixo:

Serviços:

Item	Código	Descrição	Qtde	Unit	Preço	Total
1	51	RECARGA EXT INC. AP 10 L	12,00	SV	25,00	300,00
2	38	RECARGA EXT INC. PQS 4 KG BC	2,00	SV	30,00	60,00
3	39	RECARGA EXT INC. PQS 6 KG BC	7,00	SV	35,00	245,00
4	40	RECARGA EXT INC. PQS 8 KG BC	6,00	SV	40,00	240,00
5	41	RECARGA EXT INC. PQS 12 KG BC	1,00	SV	60,00	60,00
6	48	RECARGA EXT INC. CO2 6 KG	10,00	SV	110,00	1.100,00
7	559	TESTE HIDROSTATICO EM EXTINTOR	12,00	SV	10,00	120,00
8	15033	TESTE HIDROSTATICO DE MANGUEIRA DE INCENDIO	15,00	UN	35,00	525,00
			Quantidade serviço:	65,00	Total serviços:	2.650,00

TOTAL: 2650,00

OBS: PROCURAR POR JEAN DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: DEPOSITO OU TRANSFERENCIA 28 DIAS**PRAZO DE ENTREGA:****Vendedor:** 378-RHAI COUTINHO RAMOS LINS**Email:** rhai@msexintores.com**Telefone:** (67)99855-8885**ACEITE DO CLIENTE****Autorizado por:****Assinatura sob carimbo**



EXTINTORES PASA LTDA

EXTINTORES PASA LTDA
15.500.317/0001-64
TRINDADE, 185 - VILA PROGRESSO
Campo Grande - MS - 79050-480

Contato: LARA
I.E.: 282110577
Telefone: (67)3345-0400 / (67)98161-3335
E-mail: comercial@extinpasa.com.br

ORÇAMENTO Nº: 13992

13 de novembro de 2023

Razão Social: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Nome Fantasia: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTA
CNPJ/CPF: 03.979.390/0001-81 Código: 9747
Endereço: R MATO GROSSO (PROLONGAMENTO) Número: S/N - BLOCO 9
Bairro: PARQUE DOS PODERES CEP: 79.031-901
Cidade: Campo Grande - MS I.E.:
Contato: LUIZ / ELIDA Telefone: (67)3389-6400
E-mail: sicompras@al.ms.gov.br

Em atenção a sua consulta, apresentamos o nosso orçamento de preços, para aquisição ou manutenção dos materiais discriminados abaixo.

Quantidade	Descrição	Preço	Total
8	MANUTENÇÃO PQS 8KG	84,50	R\$ 676,00
12	MANUTENÇÃO AP 10L	39,00	R\$ 468,00
6	MANUTENÇÃO CO2 6KG	150,00	R\$ 900,00
6	MANUTENÇÃO BC PQS 6KG	58,50	R\$ 351,00
3	MANUTENÇÃO BC PQS 4KG	45,50	R\$ 136,50
1	MANUTENÇÃO BC PQS 12KG	117,00	R\$ 117,00
10	TESTE MANGUEIRA DE INCENDIO TIPO 2 1 1/2 30 M	39,00	R\$ 390,00
1	TESTE MANGUEIRA DE INCENDIO TIPO 2 2 1/2 30M	50,00	R\$ 50,00
36	TESTE HIDROSTATICO	15,00	R\$ 540,00

Total: R\$ 3.628,50

CONDIÇÕES

Vendedor: MARCELO SOUZA DA SILVA
Telefone: (67)98161-3322
Validade: 30/11/2023
Pagamento: Outra Condição de Pagamento
Venc. Pgto: 13/11/2023 Prazo de Entrega: 5 dia(s)

Observações:

000007



EXTINTORES - CAIXAS DE INCÊNDIO - MANGUEIRAS - SPRINKLE'S
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS DE COMBATE À INCÊNDIO
Concessionária de Marca de Conformidade INMETRO - Credenciamento nº 247/97 - INOR

Campo Grande, 13/11/2023

CNPJ: 15.482.458/0001-00

A

ASSEMBLEIA

Quant.	Descrição	Unitário	Total
8	recarga po 8kg	R\$ 95,00	R\$ 760,00
12	recarga ap10l	R\$ 45,00	R\$ 540,00
6	recarga co2 6kg	R\$ 170,00	R\$ 1.020,00
6	recarga po 6kg	R\$ 65,00	R\$ 390,00
3	recarga po 4kg	R\$ 55,00	R\$ 165,00
1	recarga po 12kg	R\$ 130,00	R\$ 130,00
10	teste mangueira 1.1/2 30m	R\$ 40,00	R\$ 400,00
1	teste mangueira 21/2 30m	R\$ 60,00	R\$ 60,00
36	teste em extintor	R\$ 20,00	R\$ 720,00

4.185,00

Obs.

Validade da proposta:	20 DIAS
-----------------------	---------

atenciosamente, cida

Saloma Equipamentos de Segurança Ltda.

Rua Astúrias, 223 - V. Alba - CEP 79100-130 - Fone/Fax (67) 3361 19 19 - Campo Grande - MS e mail : saloma.extintores@gmail.com
--



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000009

2

FOLHA DE DESPACHO

DO: GABINETE DO 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

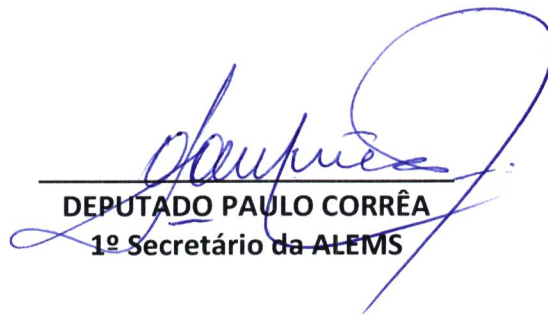
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO - CLPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2023

AUTORIZO a contratação de empresa especializada em recarga de extintores, teste hidrostático em extintores, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, de acordo com a solicitação da Secretaria de Administração e Estrutura.

Determino que sejam tomadas providências legais necessária, visando à contratação supramencionada.

Campo Grande - MS, 27 de novembro de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS





**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000011

INFORMAÇÃO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Há recurso orçamentário para atender o solicitado no Orçamento de 2023, referente à dotação.

01 – PODER LEGISLATIVO

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 2.650,00

Assim sendo, reservamos o valor de **R\$ 2.650,00 (dois mil seiscientos e cinquenta reais)**, para ocorrer com a despesa referente ao **Processo administrativo nº 081/2023**.

Campo Grande – MS, 28 de novembro de 2023

EDGAR LARANJEIRA
Secretaria de Finanças e Orçamento



Processo Administrativo n.º 081/2023

Parecer Jurídico

Ementa: Dispensa de licitação
– Contratação direta.

Trata-se de Contratação Direta em favor da Empresa M.S. Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda., visando a contratação de empresa especializada em recarga de extintores e teste hidrostático, com toda mão de obra necessária (especificações constantes do Termo de Referência) visando atender as necessidades desta Casa de Leis, no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscientos e cinquenta reais).

Foram anexados os devidos orçamentos.

É o breve relatório, estando presentes as peças necessárias, passo ao parecer.

Os motivos de conveniência e oportunidade, intrínsecos ao objeto da presente solicitação, não serão analisados, posto ser dever inerente à área solicitante.

É sabido, que esta Casa de Leis deve obedecer aos princípios inerentes à Administração Pública, e suas contratações devem observar em regra o devido processo licitatório, para fins de selecionar a proposta mais vantajosa à consecução de seu interesse, conforme determinam os artigos 1º e 2º, ambos da Lei nº 8.666/1993.



Contudo, há exceções, como os casos de dispensa e inexigibilidade previstos para determinadas contratações de bens, serviços e obras, bem como de licitação dispensada para certas hipóteses de alienação de bens da própria Administração, dispostas respectivamente nos artigos 24, 25 e 17, todos da já citada Lei.

No presente caso, está caracterizada a licitação dispensada, ante o baixo preço do produto/serviço a ser contratado, isto é R\$ 2.650,00 (dois mil seiscientos e cinquenta reais).

No que tange a esse assunto, está preconizado no artigo 23, inciso II, alínea a da Lei de Licitações cc art. 1º do Decreto Federal n.º 9412/18 que:

“Art. 23. – As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II – para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite: até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)”

“Art. 1º – Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I – para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);



- b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e
- c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)."

Nesse sentido, acerca da licitação dispensada, dispõe o inciso II do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, **in verbis**:

Art. 24. – É dispensável a licitação:

*II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a” do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
(...)”*

O doutrinador Marçal Justen Filho, assim esclarece sobre a dispensa de licitação:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa. Toda licitação envolve uma relação de custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais de licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal.(...)”

Muitas vezes sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir. Logo, o procedimento licitatório acarretará o sacrifício dos interesses coletivos e supra-individuais. Impõe-se a contratação direta porque a licitação é dispensável.”¹

¹ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentário à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. São Paulo: Dialética, 12ª. ed, 2008, p. 287.



A lei permite a dispensa de licitação para os casos em que o valor da compra e serviço (excetuados as obras e serviços de engenharia) não ultrapasse o limite de 10% do valor de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

Assim, analisando-se os orçamentos apresentados, verificamos que o valor previsto para a realização da contratação é de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

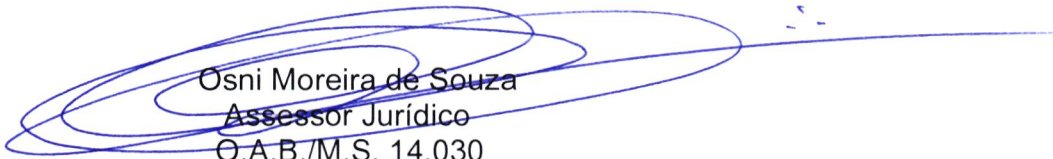
Por conseguinte, verifica-se que a contratação pretendida, está dentro do limite previsto para a dispensabilidade de licitação, com relação a compras e serviços que não sejam de engenharia.

Destarte, verifica-se que os requisitos impostos pelo Estatuto Licitatório para contratação por dispensa de licitação encontram-se presentes.

Portanto, de acordo com as razões esposadas, esta Assessoria Jurídica é FAVORÁVEL à contratação direta da Empresa M.S. Extintores e Equipamentos de Segurança Ltda., no valor de R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais), com fulcro no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

É o parecer, que se submete a elevada consideração superior.

Campo Grande, MS, 1º de dezembro de 2023.


Osni Moreira de Souza
Assessor Jurídico
O.A.B./M.S. 14.030



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela CLPP, pertinente a **Dispensa de Licitação Nº 045/2023** a que trata o **Processo administrativo nº 081/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a deliberação da CLPP em conjunto com a Assessoria Jurídica, para a emissão de empenho na forma de dispensa, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à contratação de empresa especializada em recarga de extintores, teste hidrostático em extintores, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo administrativo nº 081/2023, na forma pactuada.


II – **ADJUDICAR** a empresa **M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no **CNPJ: 18.275.274/0001-59**, vencedora do Processo de Dispensa nº 045/2023, com o valor de **R\$ 2.650,00 (dois mil seiscientos e cinquenta reais)**.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato em favor da empresa acima mencionada, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV - À CLPP para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81
www.al.ms.leg.br

000029

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 081/2023
DISPENSA N° 045/2023**

Reconheço o processo de dispensa de licitação nº 045/2023, assim sendo, **Ratifico a despesa**, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

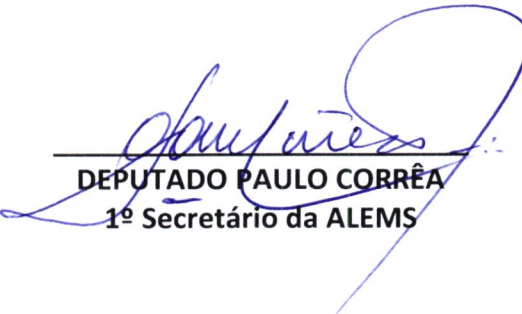
OBJETO: Contratação de empresa especializada em recarga de extintores, teste hidrostático em extintores, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**EMPRESA: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.
CNPJ: 18.275.274/0001-59**

**01 – PODER LEGISLATIVO
01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
R\$ 2.650,00**

VALOR TOTAL: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Campo Grande - MS, 04 de dezembro de 2023.


DEPUTADO PAULO CORRÊA
1º Secretário da ALEMS





Govorno do Estado de Mato Grosso do Sul

Nota de Empenho - NE

000030



Nº do Documento: 2023NE000782

Data de Emissão: 04/12/2023

Unidade Gestora: 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Nº do Processo: 010000812023

Credor: M.S.EXTINTORES E EQUIP.DE SEGURANÇA LTDA-ME

CPF/CNPJ: 18.275.274/0001-59

Endereço: RUA AZIZ MOACAR ORRO,99 BAIRRO CORONEL ANTONINO

UF: MS

CEP: 79011390

Cidade: CAMPO GRANDE

Origem Material: 1 - ORIGEM NACIONAL

Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA.	Esfera: 10 - Orçamento Fiscal	UO: 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	Funcional Programática: 10.01101.01.031.0001.2001.0001 - Processo Legislativo
Fonte: 0150000001	Natureza de Despesa: 339039	UG Responsável 10101 - ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	Ref. Dispensa: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.
Empenho Origem:	Acordo: 4 - OUTROS	Licitação: 5 - DISPENSA	Modalidade: 1 - ORDINÁRIO

Valor Total do Empenho:

2.650,00

Categoria do Empenho:

1 - Normal

Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais

Item de Despesa:

Natureza de Despesa:		33903917 - REPARO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS									
Valor Solicitado:		2.650,00									
Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.650,00
Descrição dos Itens:											
Item	Unid. Medida	Especificação					Quantidade	Preço Unitário	Preço Total		
1	serviço	Empenho para despesa com reparo e manutenção de máquinas e equipamentos (contratação de empresa especializada em recarga de extintores, teste hidrostático em extintores, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, conforme especificações e quantidades descritas no Processo Administrativo nº 081/2023, na forma pactuada), resultante da Dispensa de Licitação nº 045/2023.					1,00	2.650,00	2.650,00		

Local: ALEMS.

Total ou a transportar: R\$ 2.650,00

Observação:

Justificativa:

Data Entrega: 04/12/2023

Responsável pela Emissão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Responsável pela Impressão:

***.751.371-**

Cleonice Kinoshita

Ordeneador de Despesa:

***.918.707-**

PAULO JOSE ARAÚJO CORRÊA

Identificador Único:

8aee0b7b-0234-4f1c-993b-44b35e153269

04/12/2023 11:30

Página 1 de 1

Pregoeira Oficial da ALEMS
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

À CLPP.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Comissão de Licitação, pertinente a **Pregão Presencial 024/2023** a que trata o **Processo Administrativo 078/2023**.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** e ratificar a empresa: **MACRO VÍDEO LTDA - EPP**, inscrita no **CNPJ nº 33.789.728/0001-01**, vencedora do certame com o valor total de **R\$ 5.040.000,00 (cinco milhões e quarenta mil reais)**, de acordo com a deliberação da CLPP, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro no art. 43 da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, com vista à Contratação de empresa especializada para locação de equipamentos de áudio e vídeo, unidade móvel, estúdio de gravação, serviços e mão de obra especializada, buscando proporcionar um sistema técnico operacional de captação, produção, finalização, armazenamento, publicação e transmissão dos trabalhos realizados na ALEMS, visando atender as necessidades da Secretaria de Comunicação Institucional desta Casa de Leis, no desempenho de suas funções, pelo período de 12 (doze) meses, e de acordo com as quantidades e especificações dos equipamentos/serviços constantes no Anexo I – Termo de Referência, na forma pactuada nas cláusulas contratuais.

II – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa **SUPRA**, no valor acima citado, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenadora de despesa.

III - A CLPP para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Campo Grande – MS, 15 de dezembro de 2023.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA / MS
Deputado Paulo Corrêa
1º Secretário

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2023NE000782

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - MS

Contratada: M.S. EXTINTORES E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada em recarga de extintores, teste hidrostático em extintores, para atender as necessidades da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

Da Base Legal: Art. 24 – II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Processo nº 081/2023

Dispensa nº 045/2023

Valor Total: R\$ 2.650,00 (dois mil seiscentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: O empenho terá vigência de 60 dias

Dotação Orçamentária:

01 – PODER LEGISLATIVO]

01.01 – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

01.031.001-2.001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$ 2.650,00

Campo Grande - MS, 05 de dezembro de 2023.

SUELI CASTELLANI VIACEK
Presidente da CLPP